



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de março”

## RELATÓRIO ESPECIAL

### Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025

#### Da matéria

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025, que “Concede Honrarias que especifica”, de autoria da Vereadora Camilla Hellen.

#### Relatório

Inicialmente, cabe ressaltar que o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025 foi devidamente analisado pela Comissão de Justiça e Redação, de modo que não foi constatada nenhuma afronta à Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente.

O projeto de lei em análise tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Montemorense a Sra. Ana Alves Pereira, conhecida pelos seus serviços comunitários. Ana demonstrou uma forte vocação para o serviço comunitário e a liderança religiosa. Em 5 de maio de 1981, converteu-se à fé cristã na Igreja Pentecostal, iniciando sua jornada como obreira dedicada. Ao chegar a Monte Mor, já atuava ativamente na comunidade religiosa, realizando cultos na sala de sua casa, o que proporcionou conforto e esperança a muitas famílias locais. Com o apoio de familiares e membros da comunidade, conseguiu erguer um espaço de adoração que, ao longo de 44 anos, tornou-se um pilar espiritual para muitos.

Diante de sua trajetória exemplar e da relevância de seu trabalho para a comunidade de Monte Mor, é de suma justiça que a Sra. Ana Alves Pereira receba o devido reconhecimento por meio da concessão deste título honorífico. Sua história de vida, marcada pelo comprometimento e pela dedicação ao comércio e à cultura local, faz dela uma cidadã merecedora desta distinção.

Feitas todas as análises, como nada encontramos de ilegal que ensejasse a sua rejeição, encaminhamos o projeto para deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe a decisão final.

Diante de todo o exposto, cabe a este relator apresentar parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2025, de autoria da vereadora Camilla Hellen.

Plenário Vereador Mansour Assis, 17 de março de 2025.

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780  
E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de março”*

**VEREADOR RÖGER SANTOS**

Relator do Projeto de Decreto Legislativo 2/2025

